

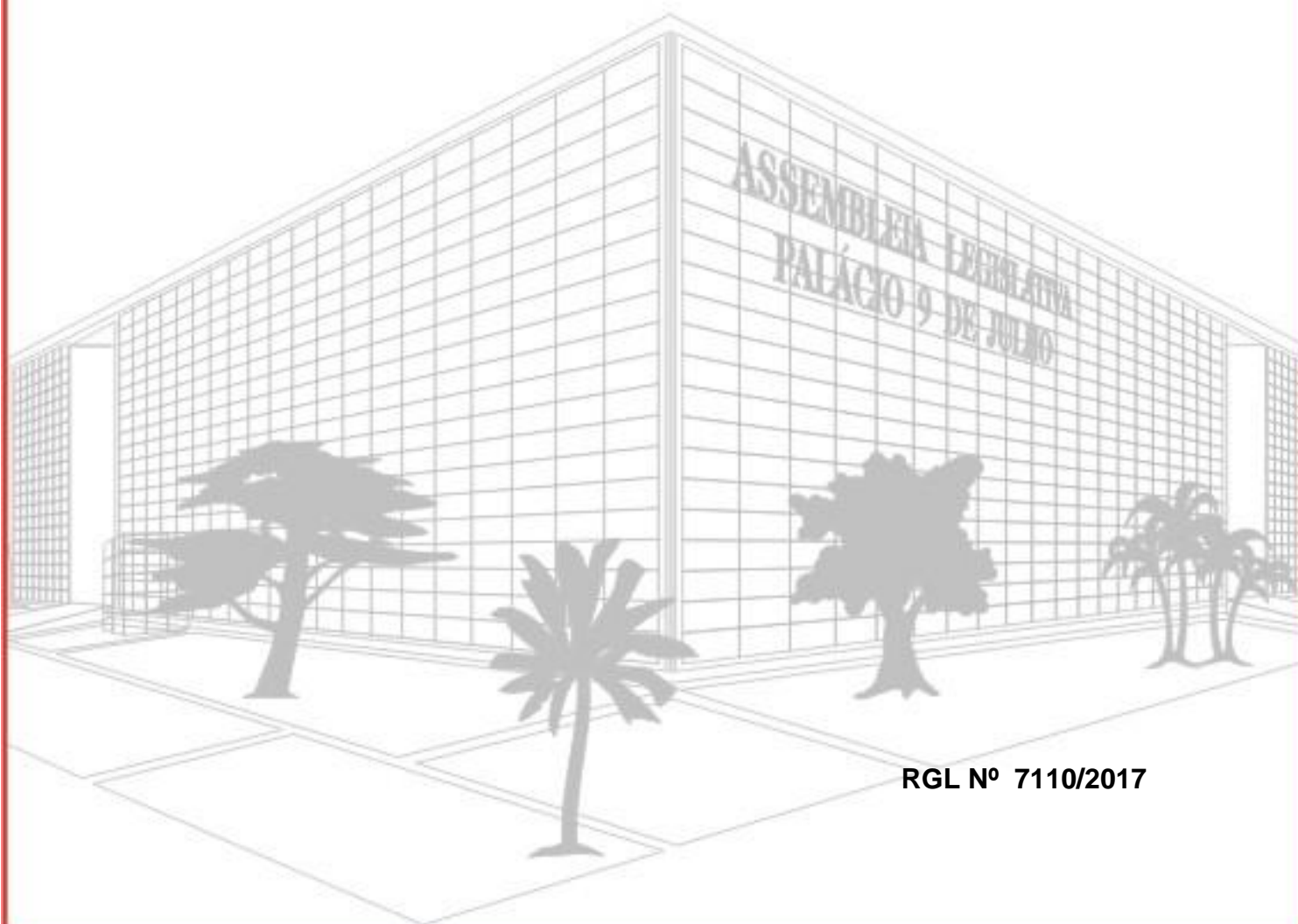


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3417, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 7110/2017



INDICAÇÃO Nº 3417, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar, através do departamento competente, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para infraestrutura no Município de Porto Feliz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa pleitear a destinação de recursos financeiros para realização de obras nos inúmeros pontos turísticos que o Município de Porto Feliz.

Tal recurso será destinado para reforma dos diversos pontos turísticos do município, visto que os mesmos não possuem condições financeiras para solucionar tais problemas, motivo pelo qual é de suma importância o atendimento ao pleito para que sejam atendidos os anseios da população.

Sala das Sessões, em 3/10/2017

a) Sebastião Santos